



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Binho Guimarães

INDICAÇÃO GVBG Nº. /2026

Solicito ao Poder Executivo a realização de estudos para a criação e implementação da Política Municipal de Economia Circular Orgânica e Bioeconomia Sustentável no Município de Niterói.

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido Douto Plenário, que envie ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Rodrigo Neves Barreto, que solicite aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos visando à criação e implementação da Política Municipal de Economia Circular Orgânica e Bioeconomia Sustentável no Município de Niterói.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

BINHO GUIMARÃES

Vereador

Justificativa:

A presente indicação busca incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à economia circular, sustentabilidade urbana e reaproveitamento ambientalmente adequado de resíduos orgânicos no Município de Niterói.

A proposta visa estimular soluções inovadoras relacionadas à compostagem, agricultura urbana, educação ambiental, bioeconomia sustentável e economia azul, alinhadas às agendas contemporâneas de adaptação climática e cidades resilientes.

A iniciativa também busca incentivar estudos relacionados ao aproveitamento sustentável de resíduos provenientes da pesca artesanal e do beneficiamento do pescado, considerando a relevância econômica, cultural e ambiental das comunidades pesqueiras da Região Oceânica de Niterói.

A adoção gradual dessas medidas poderá contribuir para:

- redução de impactos ambientais;
- fortalecimento da sustentabilidade urbana;



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Binho Guimarães

- incentivo à inovação ambiental;
- geração de oportunidades econômicas sustentáveis;
- fortalecimento da economia circular e da bioeconomia costeira no Município.

Os estudos poderão contemplar:

I – ações de incentivo à compostagem urbana e comunitária;

II – estratégias de reaproveitamento sustentável de resíduos orgânicos;

III – incentivo à agricultura urbana e hortas comunitárias;

IV – desenvolvimento de políticas de educação ambiental voltadas à economia circular;

V – incentivo à bioeconomia costeira e à economia azul;

VI – estudos sobre aproveitamento sustentável de resíduos da pesca artesanal e do beneficiamento do pescado;

VII – implantação gradual de projetos-piloto de coleta segregada e ecopontos orgânicos;

VIII – avaliação de parcerias institucionais com universidades, cooperativas, associações comunitárias, setor produtivo e organizações da sociedade civil;

IX – integração com políticas municipais de sustentabilidade urbana, infraestrutura verde, resiliência climática e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a adoção da presente sugestão.